

# CHAMAMENTO PÚBLICO NNP Nº 02/2019 PARA A DOAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO PARA O PÍER SACO DA RIBEIRA, NO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP.

PROCESSO FF nº 848/2015 - NIS 1903210

O Estado de São Paulo, através da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A DOAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO DO PÍER SACO DA RIBEIRA, localizado no município de Ubatuba/SP.**

## 1. INTRODUÇÃO:

Por meio do Decreto Estadual nº 41.166/96, a Fazenda do Estado de São Paulo foi autorizada a permitir o uso, em favor da Fundação Florestal, do Píer Saco da Ribeira, imóvel localizado no município de Ubatuba, no extremo norte do estado de São Paulo, a 212 km da cidade de São Paulo/SP e a 333 km da cidade do Rio de Janeiro/RJ. Consistente em terreno com 6.049,20m<sup>2</sup> e edificação com 1.824.00m<sup>2</sup>, situado na Avenida Plínio França, nº 51, Praia do Lázaro, Bairro do Saco da Ribeira, o Píer destina-se à execução de projetos de conservação e desenvolvimento ambiental e florestal na região do Litoral Norte e ilhas adjacentes.

Localizado ao sul em relação à região central da cidade, o Píer Saco da Ribeira é uma importante estrutura náutica, operado como entreposto para desembarque de pescado por pescadores artesanais de Ubatuba, como acesso de embarcações para o mar e para terra (nesse último caso, a depender do porte da embarcação), além de transporte de turistas para os principais atrativos de Ubatuba e região, em especial para o Parque Estadual da Ilha Anchieta, e para moradores das regiões adjacentes.

Contudo, para a continuidade desse atendimento aos pescadores, turistas e moradores, será preciso finalizar pendências junto à Marinha do Brasil e à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, especificamente a de elaboração de Memorial Descritivo contendo as características técnicas em relação aos desenhos do Píer.

O Píer Saco da Ribeira consiste em estrutura de concreto armado sobre fundação profunda tipo estaca, e também concreto armado em terreno marinho. A implantação é térrea, composta por laje, vigas transversais, vigas longitudinais, vigas de paramento, estacas e cabaço de amarração. Possui formato em “F”, correspondendo a um eixo longitudinal com cerca de 83,70m sobre o espelho d’água e 29,10m fora do espelho, conforme desenho anexo.

Frente a tais considerações, este Chamamento Público visa colher propostas de interessados em doar serviço de elaboração de Memorial Descritivo, assinado por Engenheiro Civil ou Naval, e contendo respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. O produto deste Chamamento será objeto de documento cuja finalidade é de atendimento da NORMAM 11-DPC da Marinha do Brasil.

## 2. OBJETIVO:

Oferecer estudo de engenharia com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART sobre a estrutura, que consista na elaboração de Memorial Descritivo e peças técnicas necessárias para submissão à Marinha do Brasil, com vistas ao atendimento da NORMAM 11-DPC da Marinha do

Brasil.

### 3. PÚBLICO ALVO:

Profissionais liberais, associações sem fins lucrativos, organizações não governamentais e instituições do setor privado que se identifiquem com o objetivo do projeto.

Dentro das possibilidades, o objetivo da seleção é vincular o projeto com entidades locais de representação do setor náutico que, além de serem comprometidas com o turismo ecológico sustentável ou com a atividade da pesca artesanal, tenham experiência com a regularização de estruturas náuticas, conforme imposto pela NORMAM 11-DPC da Marinha do Brasil.

### 4. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

As propostas deverão ser protocoladas, em até 08 (oito) dias úteis da publicação deste aviso, podendo ser:

a) fisicamente, no Setor de Protocolo da Fundação Florestal (A/C Núcleo de Negócios e Parcerias), com endereço na Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 345, Prédio 12, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 05459-010; ou

b) por e-mail, ao endereço eletrônico [nnp@fflorestal.sp.gov.br](mailto:nnp@fflorestal.sp.gov.br).

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao mesmo endereço de e-mail indicado acima ou por telefone (11) 2997-5000 – Núcleo de Negócios e Parcerias.

Vale ressaltar que a doação em epígrafe será firmada com base na Portaria FF/DE nº 306/2019, que regulamenta os procedimentos para recebimento de doações pela Fundação Florestal.

### 5. DOCUMENTOS PARA ANÁLISE:

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- Proposta em páginas vistas e assinada pelo representante legal, no caso de pessoa jurídica;
- Proposta em páginas vistas e assinada pelo autor, no caso de profissional liberal autônomo;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado, no caso de pessoa jurídica;
- Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, em se tratando de Sociedades Empresariais ou Cooperativas;
- Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de Sociedade não empresária, acompanhado de prova da Diretoria em exercício;
- Procuração, se necessário;
- Cópia do CNPJ ou CPF;
- Registro ativo junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA.

### 7. ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA:

A análise das propostas será realizada pela Fundação Florestal, que levará em consideração, para a escolha da melhor proposta, as seguintes condições:

- 1º: Experiência de atuação na regularização de estruturas náuticas e atendimento da NORMAM 11-DPC da Marinha do Brasil;
- 2º: Atividade na área do turismo ou pesca artesanal, bem como que atendam aos requisitos mínimos dispostos no item 3 deste aviso;
- 3º: Sede localizada no município de Ubatuba.

**Rodrigo Levkovicz**  
**Diretor Executivo**